



PORTARIA Nº 65/2022

Gramado, 19 de outubro de 2022.

RENAN SARTORI DE BORBA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de serviços de fornecimento de materiais e instalação de cisterna para reaproveitamento de águas pluviais”*.

Renan Sartori de Borba
Presidente